

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria n.º 5/2005 de 4 de Janeiro de 2005

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto no artigo 9.º, n.º 1, alínea b) do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, e nos termos do Capítulo IV do Decreto Legislativo Regional n.º 19/94/A, de 13 de Julho, atribuir os seguintes subsídios, relativos aos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2004:

Grupo de Amigos do Jornal "As Flores"

proprietário do jornal *As Flores* € 567,72

Fábrica da Igreja da Santíssima Trindade das Lajes do Pico

proprietária do jornal *O Dever* € 1.629,82

Cooperativa Rádio Graciosa

proprietária da *Rádio Graciosa* € 38,55

Clube Asas do Atlântico

proprietário da rádio *Clube Asas do Atlântico* € 941,61

Cooperativa de Radiodifusão do Pico, CRL

proprietária da rádio *Pico* € 205,22

Cooperativa Antena Nove, CRL

proprietária da rádio *Antena Nove* € 154,26

Grupo de Amigos da Praia da Vitória

proprietário do *Jornal da Praia* € 417,73

Total : € 3.954,91

Os referidos subsídios serão processados por conta da dotação inscrita no plano de 2004 da Presidência do Governo, programa 28, comunicação social, projecto 28.02, circulação, código 04.07.01, Instituições sem fins lucrativos.

17 de Dezembro de 2004.- O Secretário Regional da Presidência, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.